

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5176-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **02 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Transporte de Pessoas

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de transporte - 01 (um) ônibus com 40 lugares para atender a instituição parceira Escola Estadual Salvador Moya para participação na programação do OER - TNB 8 – Municipal Circula, com realização no dia 03.12.22, às 11h, no CCJ Ruth Cardoso. Segue cronograma: IDA Embarque Data: 03/12/2022 Chegada: 8h50 (40 pessoas) Local: Escola Estadual Salvador Moya Endereço: Rua Itaiara, 51 - Cidade Vargas Saída: 9h00; Desembarque Data 03/12/2022 Chegada: 10h30 Local: CCJ Ruth Cardoso Endereço: Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andrades; RETORNO - Após o concerto Embarque Data 03/12/2022 Chegada: 12h00 Local: CCJ Ruth Cardoso Endereço: Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andrades Saída: 12h15; Desembarque Data: 03/12/2022 Chegada: 13h15 Local: Escola Estadual Salvador Moya Endereço: Rua Itaiara, 51 - Cidade Vargas. OBS: Cronograma sujeito a alterações.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7215 ramal 7215